



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML - 1º DE - 4º Bda Inf L (Mth)  
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA  
(28º BI/1888 - REGIMENTO TIRADENTES)**

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - 2020**

**INTERESSADO:** 11º BI Mth

**ASSUNTO:** Atender as necessidades do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha em Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações – material de consumo, como UGNP.

**ANEXOS:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64080.005454/2021-40

**ADESÃO:** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP UGNP Nº 05/2019– UASG 158414 - INST. F. ED. CIENC.E TEC DO SUD.DE MG/C.J.FORA

**DIEX:** 1790-Auxiliares/Almox/Div Adm

**UG:** 167126

**NE:** 000312

01



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML - 4º RM - 4ª Bda Inf L (Mth)  
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA  
(28 BI/1888 - Regimento Tiradentes)

## TERMO DE ABERTURA

NUP : 64080.005454/2021-40

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2021, procedo a abertura deste processo administrativo referente à aquisição como UGNP no PE lançado em capa e para constar, eu Diego de Almeida Silva - 3º Sgt, Aux da Seção de aquisição, licitação e contratos (SALC), subscrevo e assino.

---

DIEGO DE ALMEIDA SILVA - 3º Sgt  
Aux da SALC 11º BI Mth

**MAPEAMENTO DE PROCESSO ADESÃO A SRP**

P 02 J

Processo nº: 64.080.00.5454/2021-40

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05, e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
4. O serviço ou bem registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, promovida no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela união (arts. 1º, e 22, § 8º, do Decreto nº 7.892/13)?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
5. O edital realizado para o registro de preços admite a adesão à Ata?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
6. Consta no edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes (art. 9º, II e III, do Decreto nº 7.892/13)?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
7. Juntadas, no processo, cópias da ata de registro de preço, do edital da licitação, do termo de referência (ou projeto básico) e do termo de contrato (quando este existir) referentes à licitação realizada e ao objeto que se pretende aderir para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução (arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13)?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
8. Existe justificativa sobre a EXATA IDENTIDADE do objeto de que necessita à administração àquele registrado na ata, bem como sobre a vantajosidade da adesão pretendida, mediante consulta aos preços de mercado, incluindo os custos de logística (art. 22, caput, Decreto nº 7.892/13)?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
9. Realizada a necessária consulta ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir, informando os quantitativos pretendidos, para fins de verificação da possibilidade de adesão e da observância do limite posto no Decreto (art. 22, §§1º e §3º, Decreto nº 7.892/13)?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
10. Há autorização do órgão gerenciador admitindo expressamente a adesão à Ata de Registro de Preços?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
11. Consta resposta afirmativa quanto aos quantitativos desejados e aceite do fornecedor, encaminhada pelo órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (art. 22, §2º, Decreto nº 7.892/13)?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
12. Há termo de referência (ou projeto básico) que respeita as mesmas condições postas nos termo de referência (ou projeto básico) da licitação e, ainda, devidamente aprovado pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 ou art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
13. A aquisição ou contratação está sendo efetivada em até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da Ata (art. 22, §§5º e 6º, do Decreto nº 7.892/13)?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
14. Existe autorização da autoridade competente para que a aquisição se dê por meio de adesão à Ata de Registro de Preços?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
15. Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida (art. 60, Lei 4.320/64)?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
16. O fornecedor registrado na ata de registro de preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no edital da licitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93)?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
17. Consta algum registro de sanção aplicada ao fornecedor registrado na ata, cujos efeitos tome-o proibido de celebrar contrato administrativo e alcance a Administração contratante? São sistemas de consulta de registro de penalidades: (A) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF; e (B) <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a>	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]
18. A minuta de termo de contrato, se houver, obedece as mesmas cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressalvando-se condições peculiares à administração aderente, tais como: qualificação, data de início da execução, local onde será entregue ou executado o objeto e quantidade?	Sim [ <input checked="" type="checkbox"/> ] Não [ ]



200 69 ✓  
Bl 03 J

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA**  
**(28º BI/1888 - REGIMENTO TIRADENTES)**

DIEx nº 1790-Auxiliares/Almox/B Adm  
EB: 64080.005454/2021-40

São João del Rei, 01 de junho de 2021.

Do: Almoxarife do 11 BI Mt


Ao: Sr OD 11 BI Mth

Assunto: pedido de material

Rfr: Art 13 da Portaria Ministerial Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02)

Anexo: requisição 02 – Área de Lazer ST/Sgt de 28/05/2021.

Nos termos do Art 13 da Portaria Ministerial Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material especificado no documento anexo SI 24 - **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES.**

  
**HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS – 1º Ten**  
Almoxarife do 11 BI Mth

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

- 1- Autorizo a aquisição de material por pregão eletrônico (SRP) de acordo com Art. 2º, Inciso II Do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e determino a abertura do processo correspondente.
- 2- A seção de aquisição de material responsável, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
- 3- Para fins do Art 14 da lei Nr 8.666, de 21 Jun 93, empregar o recurso da Nc: 2021NC002035, do DGP, do dia 27Mai21, de PTRES 171501, ambas de FONTE 0170270013, PI D5SAFUSASOC de Natureza de Despesa 339030 - SI: 24.
- 4- Publique – se.

**SERGIO RICARDO REIS MATOS – Cel**  
Cmt do 11 BI Mth

Por delegação:

**LEANDRO DOS SANTOS ALVES – TC**  
OD 11 BI Mth

A cargo da Seção de Aquisição de Material:

UG: 167126 Nr empenho: 317 Nr pedido: \_\_\_\_\_



80 047

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA  
(28º BI - 1888) - REGIMENTO TIRADENTES

Requisição nº 02

São João Del Rei-MG, 01 de Junho de 2021.

Do Gestor da Área de Lazer ST/SGT

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de material

Referência: - inciso IV do art.43 da lei 8.666/93;  
e acórdão 828/2004-TCU.

1- Solicito providências para aquisição do material, de acordo com o que se segue:

**02.765.244/0001-90 - PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Nº	Descrição do Material	UASG	Pregão	Und	Qtd	V. Unit	Valor Total
17	1 BLOCO DE T.O. COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 15 CM, ALTURA 20 CM, CONCRETO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL-MM	158414	52020	Und	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
34	2 CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	158414	52020	Und	31	R\$ 9,34	R\$ 289,54
43	3 CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM	158414	52020	Und	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
50	4 DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 4 POL, DIÂMETRO FURO 1/2 POL, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, EIXO DE 1/2", ESPESSURA 0,012 MM	158414	52020	Und	30	R\$ 10,11	R\$ 303,30
83	5 TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 10 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL	158414	52020	Und	1500	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
<b>Total geral</b>							<b>R\$6.672,84</b>

2 - Forma de aquisição dos materiais:

Através Carona.

3 - Justificativa para a aquisição do material:

Justifica-se a presente aquisição visando reforma do salão de festa da Área de Lazer de ST/Sgt

SILVANO PIRES - 2º SGT QE  
Gestor da Área de Lazer ST/SGT

057

**Despacho da Fiscalização Administrativa**

a. Sou de parecer favorável à aquisição/contratação dos materiais por:

- licitação
- pregão tipo SRP
- utilização de SRP da UASG indicada
- dispensa de licitação (inciso II do Art 24 da Lei 8.666/93)

b. Indico o recurso abaixo para atender a solicitação:

-PI D5SAFUSASOC PTRES 171501 Gestão: DGP ND: 339030

São João Del Rei-MG, 01 de Junho de 2021.

<sup>no imp do</sup>  
**GIOVANNI ANDRADE SOUZA- 1º TEN**  
Fiscal Administrativo do 11 BI Mth

Diogo Luis de Faria - 1º Sgt  
Aux Ficc Adm



0067

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA  
(28º BI/1888-REGIMENTO TIRADENTES)

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE

**1. Objetivo:**

Adquirir materiais para a Área de Lazer de ST/SGT.

**2. Da estimativa de compra/uso**

estimativa foi embasada no histórico de compra do material nos últimos 3 anos pelo 11º BI Mth.

**3. Justificativas da necessidade de aquisição**

Justifica-se a presente aquisição visando reforma do salão de festa da Área de Lazer de ST/SGT.

**4. Registro de aquisição em anos anteriores**

Nomenclatura	Aquisição 2019	Aquisição 2020	Necessidade 2021
BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 15 CM, ALTURA 20 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL MM	1000	0	500
CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	10	176	31
CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM	400	340	100
DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 4 POL, DIÂMETRO FURO 1/2 POL, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, EIXO DE 1/2", ESPESSURA 0,012 MM	0	10	30
TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 10 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL	0	0	1500

  
**SILVANO PIRES - 2Sgt QE**  
Gestor da Área de Lazer ST/Sgt

*no imp do Dis, 3 Lab de Funin*  
**GIOVANNI ANDRADE SOUZA - 1º Ten 1º Sgt**  
Fiscal Administrativo do 11 BI Mth

De acordo:

**SERGIO RICARDO REIS MATOS - Cel**  
Cmt do 11 BI Mth

Por delegação:

  
**LEANDRO SANTOS ALVES - TC**  
OD 11 BI Mth

*Bl 078*





Bl 087

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA  
(28º BI/1888 - REGIMENTO TIRADENTES)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 02

NUP: 64080.005454/2021-40

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações e em conformidade ao DIEx no 300-2ª SEÇÃO/4ª ICFEX de 16 de março de 2020 sobre Orientação aos agentes da administração - Pesquisa de Preço e mensuração de quantitativo para licitações, que pede a utilização da Guia de Orientação sobre Pesquisa de Preços – 3ª ICFEX como apoio.

**1. OBJETO:** Aquisição de Soprador.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** As pesquisas foram realizadas na data do dia 31/05/2021 à 01/06/2021.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de ( ) Média; ( ) Mediana; (X) Menor Preço; ou ( ) Outra: \_\_\_\_\_.

Foi utilizada como metodologia o menor preço devido a empresa ser idônea, vale ressaltar que o preço ofertado foi mais barato mediante preços encontrados.

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 073/2020-SLTI/MPOG:

( x ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Contratante (Nome/UASG)	Empenho /Licitação	Preço Unit. (em R\$)
BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 15 CM, ALTURA 20 CCONCREM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL MM	UND	Comando 17º BRIG de INF de Selva/ RO 160349	072021	R\$2,44
	UND	Comando 17º BRIG de INF de Selva/ RO 160349	1332020	R\$2,49
	UND	Comando 8º Região Militar	1012020	R\$2,50
CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	Instituto Federal Baiano/ campus Valencia/154179	22020	R\$16,57
	UND	5º Centro Geoinformação/ 160278	22021	R\$18,61

Bl 037

	UND	4ª Divisão de Levantamentos/Mex/Am/ 160011	202020	R\$26,00
CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM	UND	Comando 17ª BRIG de INF de Selva/RO 160349	72021	R\$43,65
	UND	Comando 17ª BRIG de INF de Selva/RO 160349	1332020	R\$43,69
	UND	Comando 8ª Região Militar	1012020	R\$44,266
	UND	Ins. Fed.de Rondonia/Campus Colorado do Oeste/ 158341	82020	R\$11,90
DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 4 POL, DIÂMETRO FURO 1/2 POL, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, EIXO DE 1/2', ESPESSURA 0,012 MM	UND	1º Batalhão Ferroviário	142020	R\$25,25
	UND	Ins. Fed.de Rondonia/Campus Colorado do Oeste/ 158341	82020	R\$19,78
	UND	Inst. Fed.Cienc.e Tec.do Sud. de Mg/ JF/ 158414	052020	R\$1,49
TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 10 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL	UND	Fundação Santo André/927142	122020	R\$1,56
	UND	40º Batalhão de Infantaria/Mec /Ceará/160041	72020	R\$2,32

( x ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

OBJETO	Und	Contratante (Nome/UASG)	Empelho / Licitação	Preço Unit.(em R\$)
BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 15 CM, ALTURA 20 CCONCREM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL MM	Und	Inst. Fed. Ciência e Tec. Sud. de MG/ Campus JF/158141	5/2020	R\$ 1,99

CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Und	Inst. Fed. Ciência e Tec. Sud. de MG/ Campus JF/158141	5/2020	R\$ 9,34 <i>de 10</i>
CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM	Und	Inst. Fed. Ciência e Tec. Sud. de MG/ Campus JF/158141	5/2020	R\$ 28,50
DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 4 POL, DIÂMETRO FURO 1/2 POL, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, EIXO DE 1/2', ESPESSURA 0,012 MM	Und	Inst. Fed. Ciência e Tec. Sud. de MG/ Campus JF/158141	5/2020	R\$ 10,11
TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 10 CM, QUANTIDADE FUIROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL	Und	Inst. Fed. Ciência e Tec. Sud. de MG/ Campus JF/158141	5/2020	R\$ 1,49

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

**Justificativa:** Não foram encontrados preços e descrição específica do item a ser adquirido na pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

( ) Outros Critérios: \_\_\_\_\_


**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao :

Preço referência	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 15 CM, ALTURA 20 CCONCREM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL MM	R\$ 1,99
Preço referência	CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 9,34

Preço referência	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM	R\$ 28,50
Preço referência	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 4 POL, DIÂMETRO FURO 1/2 POL, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, EIXO DE 1/2', ESPESSURA 0,012 MM	R\$ 10,11
Preço referência	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 10 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL	R\$ 1,49

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 05 (Cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

São João del Rei, MG, 01 de Junho de 2021.

  
**SILVANO PIRES** -2º Sgt QE  
 RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

MÉDIA  
**R\$ 2,48**

MEDIANA  
**R\$ 2,49**

MENOR  
**R\$ 2,44**

**L**

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

**BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:15 CM, ALTURA:20 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL MM 2020, 2021**

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2020	00005	Pregão	250951	BLOCO DE CONCRETO		UNIDADE	1.000	R\$2,44	D L ISHIZUCKA	ESTADO DE SAO PAULO	926639 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	14/10/2020
00045/2020	00004	Pregão	250951	BLOCO DE CONCRETO		UNIDADE	15.000	R\$2,49	IBECONS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS EIRELI MG	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MINAS	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	10/02/2021
00091/2020	00007	Pregão	250951	BLOCO DE CONCRETO		UNIDADE	5.000	R\$2,50	MACOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	17/12/2020

12

MÉDIA R\$ 20,39  
 MEDIANA R\$ 18,61  
 MENOR R\$ 16,57

FILTROS APLICADOS

Descrição

CAL HIDRATADA, MATERIAL:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL 2020, 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00017	Pregão	248941	CAL HIDRATADA		SACO 20,00 KG	30	R\$16,37	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI MANHUACU	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154579 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO/CAMPUS VALENÇA	11/12/2020
00002/2021	00013	Dispensa de Licitação	248941	CAL HIDRATADA		SACO 20,00 KG	12	R\$18,61	CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160278 - 5º CENTRO DE GEORINFORMAÇÃO	25/02/2021
00002/2020	00058	Pregão	248941	CAL HIDRATADA		SACO 20,00 KG	235	R\$26	E DE O LOPES FILHO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	26/08/2020

138

3

MÉDIA R\$ 43,86  
 MEDIANA R\$ 43,69  
 MENOR R\$ 43,65

FILTROS APLICADOS  
 Descrição  
**CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:COMUM 2020, 2021**  
 Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00002	Dispensa de Licitação	216965	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	20	R\$43,65	BARRIGA VERDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	26/02/2021
00133/2020	00011	Dispensa de Licitação	216965	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	40	R\$43,69	BARRIGA VERDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	22/12/2020
00101/2020	00001	Dispensa de Licitação	216965	CIMENTO PORTLAND		UNIDADE	150	R\$44,2266	D DOS 5 VASQUES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	23/12/2020

14

MÉDIA **R\$ 18,98**      MEDIANA **R\$ 19,78**      MENOR **R\$ 11,90**

FILTROS APLICADOS

Descrição

**DISCO CORTEI, MATERIAL:AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO:4 POLI, DIÂMETRO FURO:1/2 POLI, APLICAÇÃO:USO GERALI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACEI, EIXO DE 1/2"II,**

Ano da Compra  
2020, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2020	00092	Pregão	430214	DISCO CORTE		UNIDADE	63	R\$11,90	K DE T H AGRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	30/09/2020
00008/2020	00093	Pregão	430214	DISCO CORTE		UNIDADE	67	R\$19,78	DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	30/09/2020
00014/2020	00254	Pregão	430214	DISCO CORTE		UNIDADE	50	R\$25,25	SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO	18/08/2020



MÉDIA  
**R\$ 1,79**

MEDIANA  
**R\$ 1,56**

MENOR  
**R\$ 1,49**

## FILTROS APLICADOS

Descrição

TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:29 CM, LARGURA:19 CM, ESPESSURA:10 CM, PESO:2.800 G, QUANTIDADE FUROS:8 UNI, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:ESTRUTURAL, TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:18 CM, LARGURA:18 CM, ESPESSURA:10 CM, PESO:NAO APLICAVEL G, QUANTIDADE FUROS:8 UNI, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:ESTRUTURAL, TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:10 CM, PESO:1.500 G, QUANTIDADE FUROS:8 UNI, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:ESTRUTURAL, TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:10 CM, QUANTIDADE FUROS:8 UNI, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:ESTRUTURAL, TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:10 CM, QUANTIDADE FUROS:8 UNI, COR:OCRE, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000052020	00083	Pregão	266045	TIJOLO		UNIDADE	6.000	R\$1,49	PATICIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA MG	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO SUDESTE MG	158414 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DO SUD.DE MG(C),FORA	09/09/2020
00012/2020	00005	Pregão	216907	TIJOLO		UNIDADE	500	R\$1,56	DAVOP COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	927142 - FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ	29/06/2020
00007/2020	00118	Pregão	216907	TIJOLO		UNIDADE	20.500	R\$2,32	TESOURO DOS AZULEJOS E SUPRIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	09/06/2020

16

**TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO**

A empresa **PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 02.765.244/0001-90, com sede na rua Projetada, 100, CEP 36 246 359, Brasil, Telefone: 32 3251 1991, E-mail: paticcieris@hotmail.com, declara, sob as penalidades legais, e em resposta a solicitação do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, através do e-mail emitido pelo Almoxarifado do 11º BI Mth, que aceita a fornecer o item constante da Proposta de compra abaixo relacionada, que venceu os seguintes pregões:

- Pregão Eletrônico Nº 5/2020 (SRP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais UASG (158414).

**PROPOSTA COMERCIAL**

1 BLOCO DE CIMENTO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 15 CM, ALTURA 20 CCONCREM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL MM 158414 52020 Und 500 R\$ 1,99 R\$ 995,00

2 CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL 158414 52020 Und 31 R\$ 9,34 R\$ 289,54

3 CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM 158414 52020 Und 100 R\$ 28,50 R\$ 2.850,00

4 DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 4 POL, DIÂMETRO FURO 1/2 POL, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, EIXO DE 1/2", ESPESSURA 0,012 MM 158414 52020 Und 30 R\$ 10,11 R\$ 303,30

5 TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 10 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL 158414 52020 Und 1500 R\$ 1,49 R\$ 2.235,00

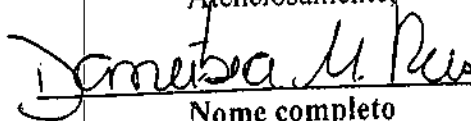
Total geral R\$6.672,84

O material será entregue na cidade de São João del-Rei, MG, no endereço do 11º BI Mth.

Obs.: Autorizamos a alteração, pelo requisitante, da quantidade citada acima até o limite previsto na ARP.

Validade deste Aceite: 30 dias.

Atenciosamente,

  
Nome completo

02.765.244/0001-90  
Insc.Est.:607.994.851-0015  
Paticcie Reis Mat.Const.LTDA  
Rua Projetada, nº 100  
Quarto Depósito CEP 36.240-000  
Santos Dumont MG



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da  
Economia

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

Solicitação de Adesão

6/9/2021

29/06/2021 17:36:55

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão: 26411 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG UASG Gerenciadora: 158414 - INST.FED.CIENC.E TEC DO SUD.DE MG/C.J.FORA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00005/2020 Nº da IRP: 00002/2020 Nº do Processo: 23225000530202071 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

5 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
250951 - Bloco de concreto					02.765.244/0001-90 - PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					500	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	500			
17	6000	Unidade	09/09/2021	0	2700	1º paticcie	6000	R\$ 1,9900				
248941 - Cal hidratada					02.765.244/0001-90 - PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					45	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	45			
34	90	Saco 20,00 KG	09/09/2021	0	90	1º supercal	90	R\$ 9,3400				
216965 - Cimento portland					02.765.244/0001-90 - PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					100	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	304			
43	640	Saco 50,00 KG	09/09/2021	0	874	1º barroso	640	R\$ 28,5000				
430214 - Disco corte					02.765.244/0001-90 - PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					30	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	30			
50	170	Unidade	09/09/2021	0	115	1º slaret	170	R\$ 10,1100				
266045 - Tijolo					02.765.244/0001-90 - PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					1500	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	1500			
83	6000	Unidade	09/09/2021	400	4960	1º maximino	6000	R\$ 1,4900				

5 registros encontrados, exibindo todos os registros.

| Impressão |

## ➤ PREGÃO ELETRÔNICO



BP 19 J

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG  
Campus Juiz de Fora

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2020 (SRP)

Às 16:50 horas do dia 09 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23225000530202071, Pregão nº 00005/2020.

#### Resultado da Homologação

##### Item: 1

**Descrição:** ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA

**Descrição Complementar:** ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO FRASCO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 121

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,4500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 75,00 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** ITACA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 121 Bisnaga 75,00 G.

##### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/09/2020 15:58:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 3,5000, Motivo: Proposta adjudicada para a empresa em tela, em atendimento a todas as exigências editalícias.
Homologado	09/09/2020 16:50:09	SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA	

##### Item: 2

**Descrição:** AGUARRÁS

**Descrição Complementar:** AGUARRÁS, TEOR MÁXIMO BENZENO 1% PESO, TEOR MÁXIMO ENXOFRE 1% PESO, PONTO FULGOR 38 °C, PONTO FUSÃO 216 °C, TEOR AROMÁTICOS 5 A 7 PER, TEOR ALIFÁTICOS 93 A 95 PER, VISCOSIDADE 1,15 CST, APLICAÇÃO FORMULAÇÃO TINTAS E VERNIZES BASEALQUÍDICA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 76

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,3000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Lata 900,00 ML

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,5600 e a quantidade de 76 Lata 900,00 ML.

##### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/09/2020 15:58:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 13.857.945/0001-76, Melhor lance: R\$ 9,5600, Motivo: Proposta adjudicada para a empresa em tela, em atendimento a todas as exigências editalícias.
Homologado	09/09/2020 16:50:28	SEBASTIAO SERGIO DE	


**PREGÃO ELETRÔNICO**


09/09/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG  
Campus Juiz de Fora

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00005/2020 (SRP)

Às 16:28 horas do dia 09 de setembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00005/2020, referente ao Processo nº 23225000530202071, o pregoeiro, Sr(a) EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 1**

**Descrição:** ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA

**Descrição Complementar:** ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO FRASCO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 121

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,4500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 75,00 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** ITACA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 121 Bisnaga 75,00 G .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/09/2020 15:58:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 3,5000, Motivo: Proposta adjudicada para a empresa em tela, em atendimento a todas as exigências editalícias.

**Item: 2**

**Descrição:** AGUARRÁS

**Descrição Complementar:** AGUARRÁS, TEOR MÁXIMO BENZENO 1% PESO, TEOR MÁXIMO ENXOFRE 1% PESO, PONTO FULGOR 38 °C, PONTO FUSÃO 216 °C, TEOR AROMÁTICOS 5 A 7 PER, TEOR ALIFÁTICOS 93 A 95 PER, VISCOSIDADE 1,15 CST, APLICAÇÃO FORMULAÇÃO TINTAS E VERNIZES BASEALQUÍDICA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 76

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,3000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Lata 900,00 ML

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,5600 e a quantidade de 76 Lata 900,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/09/2020 15:58:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 13.857.945/0001-76, Melhor lance: R\$ 9,5600, Motivo: Proposta adjudicada para a empresa em tela, em atendimento a todas as exigências editalícias.

**Item: 3**

**Descrição:** ANEL VEDAÇÃO

**Descrição Complementar:** ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL



01 218

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**  
**(COMPRAS)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento e no Encarte A.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. Será permitida adesão às Atas de Registro de Preços, com vistas ao aumento da competitividade e obtenção de menores preços e propostas mais vantajosas, vez que possibilita aos fornecedores o fornecimento em escala para Órgãos não participantes que se interessarem pela adesão, desde que comprovem a sua necessidade, planejamento e vantajosidade da adesão, entre outros requisitos.

**2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Justifica-se a aquisição dos itens elencados tópico 1.1 face à necessidade de garantir o bom funcionamento das instalações do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.

2.2. Destaca-se que os materiais terão a seguinte destinação:

2.2.1. **Materiais de construção:** Serão utilizados em reparos nas instalações do Campus, reparos estes frutos de deteriorações originadas pelo desgaste natural. Como exemplo os itens: 5, 6, 16, 17, 34, 43, 54, 83 e 84;

2.2.2. **Materiais Hidráulicos:** Serão utilizados em reparos nas instalações do Campus, reparos estes frutos de deteriorações originadas pelo desgaste natural. Como exemplo os itens: 1, 3, 35, 36, 44, 45, 46 e 47

2.2.3. **Materiais Elétricos:** Serão utilizados em reparos nas instalações do Campus, reparos estes frutos de deteriorações originadas pelo desgaste natural e reparos a serem feitos na instalações elétricas antigas do campus. Como exemplo os itens 105 a 132

2.2.4. **Ferramentas:** Serão utilizados pelos profissionais da instituição visando promover as manutenções básicas na instituição. Como exemplo os itens 19 a 30.

2.2.5. **Materiais Pintura:** Serão utilizados em reparos e manutenção das instalações do do Campus, reparos estes frutos de deteriorações originadas pelo desgaste natural. 85 a 91.

2.2.6. **Equipamentos diversos:** Serão utilizados pelos usuários nas áreas comuns da instituição;



Bl 229

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2020

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, com sede à Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, no bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora – MG, CEP 36.080-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0004-92, neste ato representado pelo Diretor Geral Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 569 de 18 de Maio de 2017, publicada no D.O.U. em 19 de Maio de 2017, inscrito no CPF sob o nº 247.339.976-04, portador da Carteira de Identidade nº M2877676, portador da matrícula funcional nº 0314904, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2020, publicada no D.O.U. de 07/08/2020, processo administrativo nº 23225.000530/2020-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material para manutenção predial, especificado(s) no(s) item(ns) ..... do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 05/2020 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO, GARANTIA OU VALIDADE



Bl 237

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será IF SUDESTE MG – *CAMPUS JUIZ DE FORA*

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item #	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Será permitida adesão às Atas de Registro de Preços, com vistas ao aumento da competitividade e obtenção de menores preços e propostas mais vantajosas, vez que possibilita aos fornecedores o fornecimento em escala para Órgãos não participantes que se interessarem pela adesão, desde que comprovem a sua necessidade, planejamento e vantajosidade da adesão, entre outros requisitos.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.





02 24 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) ..... não podendo ser prorrogada.

## 6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Item: 17

**Descrição:** BLOCO DE CONCRETO

**Descrição Complementar:** BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 15 CM, ALTURA 20 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL MM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9900 e a quantidade de 6.000 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/09/202 0 16:03:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 02.765.244/0001-90, Melhor lance: R\$ 1,9900, Motivo: Proposta adjudicada para a empresa em tela, em atendimento a todas as exigências editalícias.
Homologado	09/09/202 0 16:52:34	SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA	

Item: 34

**Descrição:** CAL HIDRATADA

**Descrição Complementar:** CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 90

**Unidade de fornecimento:** Saco 20,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,3400 e a quantidade de 90 Saco 20,00 KG .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/09/202 0 16:08:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 02.765.244/0001-90, Melhor lance: R\$ 9,3400, Motivo: Proposta adjudicada para a empresa em tela, em atendimento a todas as

0269

exigências editalícias.

Homologado 09/09/202  
0 16:55:15 SEBASTIAO  
SERGIO DE  
OLIVEIRA

**Item: 43**

**Descrição:** CIMENTO PORTLAND

**Descrição Complementar:** CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 640

**Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,5300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,5000 e a quantidade de 640 Saco 50,00 KG .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/09/202 0 16:12:38		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 02.765.244/0001-90, Melhor lance: R\$ 28,5000, Motivo: Proposta adjudicada para a empresa em tela, em atendimento a todas as exigências editalícias.
Homologado	09/09/202 0 16:56:50	SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA	

**Item: 50**

**Descrição:** DISCO CORTE

**Descrição Complementar:** DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 4 POL, DIÂMETRO FURO 1/2 POL, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, EIXO DE 1/2', ESPESSURA 0,012 MM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 170

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,1100

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,1100 e a quantidade de 170 Unidade .

**Eventos do Item**

277

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/09/202 0 16:13:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 02.765.244/0001-90, Melhor lance: R\$ 10,1100, Motivo: Proposta adjudicada para a empresa em tela, em atendimento a todas as exigências editalícias.
Homologado	09/09/202 0 16:57:25	SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA	

**Item: 83**

**Descrição:** TIJOLO

**Descrição Complementar:** TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 10 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,8000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 6.000 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/09/202 0 16:20:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 02.765.244/0001-90, Melhor lance: R\$ 1,4900, Motivo: Proposta adjudicada para a empresa em tela, em atendimento a todas as exigências editalícias.
Homologado	09/09/202 0 17:05:11	SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA	



28

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.765.244/0001-90 DUNS®: 904670544  
Razão Social: PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 24/08/2021  
FGTS Validade: 07/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/08/2021  
Receita Municipal Validade: 03/11/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 28/02/2021 (\*)



257

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2021 15:09:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: **02.765.244/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 30/06/2021 15:10:13

Usuário: 09645905656

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>Título:</b>	<b>Situação</b>	<b>Total de Registros</b>	<b>0</b>
02765244000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

Data e hora da consulta: 01/07/2021 11:22  
 Usuário: \*\*\*.106.636-\*\*  
 Impressão Completa

Nota de Empenho

**UG Emitente**  
 Código 167126 Nome 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA  
 CNPJ 09.574.370/0002-98 Endereço LADEIRA TENENTE VILLAS BOAS S/N -CENTRO  
 Município SAO JOAO DEL REI UF MG Telefone CMT (32) 3379-8714 SET FIN (32) 3379-8715  
 Moeda REAL - (R\$)  
 CEP 36307-900

Ano 2021 Tipo NE Número 312  
 Célula Orçamentária  
 Esfera 2 PTRES 171501 Fonte de Recurso 0170270013 Natureza da Despesa 339030 UGR 167505 Plano Interno D5SAFUSASOC  
 Data de Emissão 30/06/2021 Tipo Ordinário Processo 64080.005454/2021-40 Taxa de Câmbio 0,0000 Valor 6.672,84  
 Favorecido

Código 02.765.244/0001-90 Nome PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
 Endereço PROJETADA 100 QUARTO DEPOSITO CEP 36240-000  
 Município SANTOS DUMONT UF MG Telefone

**Amparo Legal**  
 Código 126 Modalidade de Licitação PREGAO  
 Ato Normativo LEI 10.520 / 2002 Artigo 1 Parágrafo Inciso Alinea

**Descrição**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. SI 24. DIEX Nº 1790-AUXILIARES/ALMOX/DIV ADM, DE 01JUN21. 2021NC002035/DGP, DE 21MAI21. UGNP DO PREGAO 05/2020 DA UASG 158414.  
**Local da Entrega**  
 LADEIRA TENENTE VILAS BOAS, SN, CENTRO. CEP 36307-900, SÃO JOÃO DEL REI-MG  
**Informação Complementar**  
 16012605000052020  
**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME



$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. Cometer fraude fiscal;

Data e hora da consulta: 01/07/2021 11:22  
 Usuário: \*\*\*.106.636-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

Natureza de Despesa  
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista  
6.672,84

**Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00043 - CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM	2.850,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2021	Inclusão	100,00000	28,5000	2.850,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00017 - BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 15 CM, ALTURA 20 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL MM	995,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2021	Inclusão	500,00000	1,9900	995,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00034 - CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	289,54

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2021	Inclusão	31,00000	9,3400	289,54

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00050 - DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 4 POL, DIÂMETRO FURO 1/2 POL, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, EIXO DE 1/2", ESPESSURA 0,012 MM	303,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2021	Inclusão	30,00000	10,1100	303,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00083 - TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 10 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL	2.235,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2021	Inclusão	1.500,00000	1,4900	2.235,00

**Assinaturas**

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2021 09:22:07	Alteração

- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga
- I = Índice de compensação financeira = 0.00016438 assim apurado:



Data e hora da consulta: 01/07/2021 11:22  
Usuário: \*\*\*.106.636-\*\*  
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
LEANDRO DOS SANTOS ALVES  
\*\*\*.827.517-\*\*  
01/07/2021 09:22:07

**Gestor Financeiro**  
PAULO HENRIQUE VIEIRA SOUSA  
\*\*\*.106.636-\*\*  
30/06/2021 17:37:31

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2021 09:22:07	Alteração

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993 deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
 CML - 4ª RM - 4ª Bda Inf L (Mth)  
**11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA**  
 (28 BI/1888 - Regimento Tiradentes)

## TERMO DE ENCERRAMENTO

**NUP: 64080.005454/2021-40**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2021, procedo o encerramento deste processo licitatório referente à aquisição como UGNP no PE já citado em capa, o qual gerou a Nota de Empenho Nr 2021NE000312 – UG 167126 e para constar, eu Diego de Almeida Silva - 3º Sgt, Aux da Seção de aquisição, licitação e contratos (SALC), subscrevo e assino.

---

**DIEGO DE ALMEIDA SILVA - 3º Sgt**  
 Aux da SALC 11º BI Mth